

PORTARIA Nº 458/2016/CGE-COR/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e o artigo 4º, do Decreto n. 522, de 15 de abril de 2016;

Considerando o Processo Administrativo de Pessoa Jurídica n. 001/2016/SEMA, protocolado sob n. 394206/2016, instaurado pela Portaria n. 299/2016/CGE-COR/SEMA;

Considerando as razões expostas na CI 119/UNISECO/SEMA/2016 e CI 133/UNISECO/SEMA/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 420, de 29 de setembro de 2016, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2016.

Art. 2º Conceder, o prazo de 30 (trinta) dias, por dois períodos consecutivos com datas retroativas à 29/08/2016 e a 29/09/2016, para a conclusão do referido processo, pelos motivos fáticos carreados nos autos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de outubro de 2016.

Original Assinado

André Luís Torres Baby

Secretário Executivo de Meio Ambiente

Portaria nº 722, de 16/09/2016

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 56083143

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar